

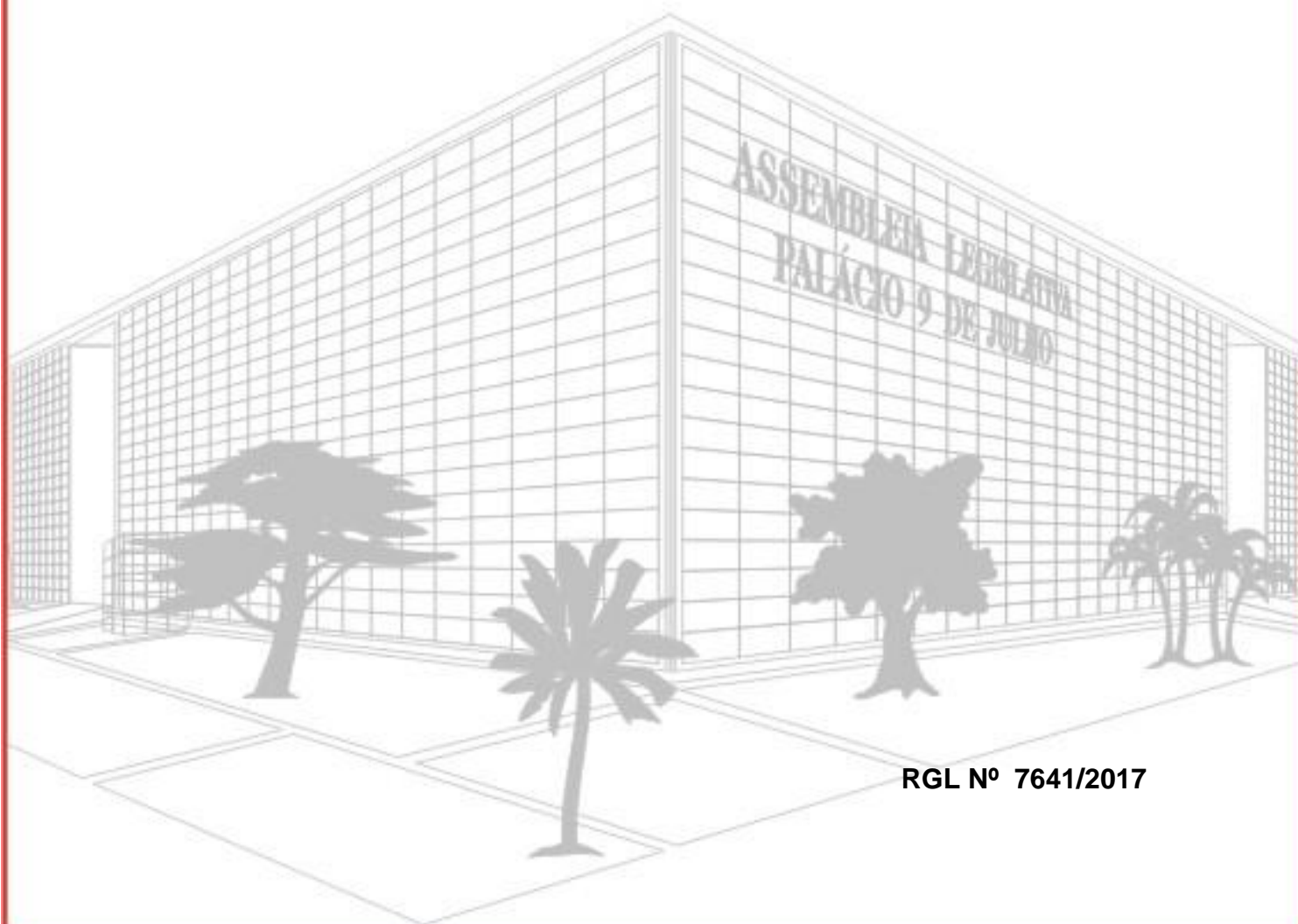


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3622, de 2017

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Monte Aprazível.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 7641/2017



INDICAÇÃO Nº 3622, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um aparelho de raios-x em benefício da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia” do Município de Monte Aprazível.

JUSTIFICATIVA

A referida entidade é a única no Município de Monte Aprazível e micro-região composta pelos Municípios de Poloni, Nipoã, e União Paulista, além de ser de grande referência em cirurgia do colegiado regional, é também responsável pelo atendimento do público. Atualmente a instituição encontra-se em grave crise orçamentária, assim como outras no Estado, contudo, a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de tratamentos e diagnósticos de pacientes nos hospitais locais, fato este que causa transtornos a estes e à administração, visto que a Santa Casa dispõe de uma capacidade planejada para 125 leitos, mas opera com 80, realizando atendimentos de urgências, ambulatoriais e de internações de baixa e média complexidade, bem como conta com 99 funcionários para atendimento de 7.000 mil pacientes por mês.

Assim, a aquisição do aparelho poderá promover melhorias na área da saúde, para que haja eficiência na conclusão do diagnóstico do paciente.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Monte Aprazível.

Sala das Sessões, em 25/10/2017

a) Clélia Gomes